



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Confere a honraria Cidadão Araraquarense  
ao Senhor Antônio Aparecido Galli.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 14 de fevereiro de 2023, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, 3 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Antônio Aparecido Galli.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de fevereiro de 2023.

**PAULO LANDIM**

Presidente

**ALUISIO BOI**

Vice-Presidente

**HUGO ADORNO**

Primeiro Secretário

**EMANOEL SPONTON**

Segundo Secretário